



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 012/PMRR/QCG/DEP/CME/2021, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as respostas aos recursos impetrados contra a prova objetiva e gabarito preliminar do Processo Seletivo 2022.

O Diretor do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges” – CME/PMRR, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO através da PORTARIA Nº 852 - PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 08 de setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conforme subitem 11.3. do Edital de Abertura nº 005/2021, se da análise de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) ou item(ns) será atribuída a todo(a)s candidato(a)s, independentemente, de terem recorrido.

PROVA DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

QUESTÃO 12 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, deve ser anulada pois houve um erro de digitação, que gerou confusão no entendimento da pergunta e ausência de alternativa correspondente. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 13 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, deve ser anulada pois houve um erro de digitação, culminando na presença de duas alternativas corretas. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

PROVA DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

QUESTÃO 02 – DEFERIDO**RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.**

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, deve ser anulada pois o enunciado não deixa bem claro a pergunta, podendo levar os candidatos a duas interpretações assertivas. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 05 – DEFERIDO**RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.**

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, deve ser anulada pois o enunciado confunde candidato ao fazer referência a figura de uma cruz, bem como fornece dados por meio desta, sendo que a figura não foi devidamente inserida na prova, podendo induzir o candidato ao erro. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 10 – DEFERIDO**RESULTADO DA ANÁLISE: Mudança de alternativa.**

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, a questão correta é a alternativa “E”, destoando do que indica o gabarito preliminar, que indica letra “A”. Deste modo, a questão NÃO deve ser anulada, mas o gabarito deve ser corrigido para a letra “E”. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide alterar o gabarito da presente questão para a letra “E”.

Art. 2º - Publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – MAJOR QOC PM

Diretor do CME-PMRR

Decreto nº 1184-P, 25/08/2021